

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de Aplicação e Resgate Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – PRESERV.

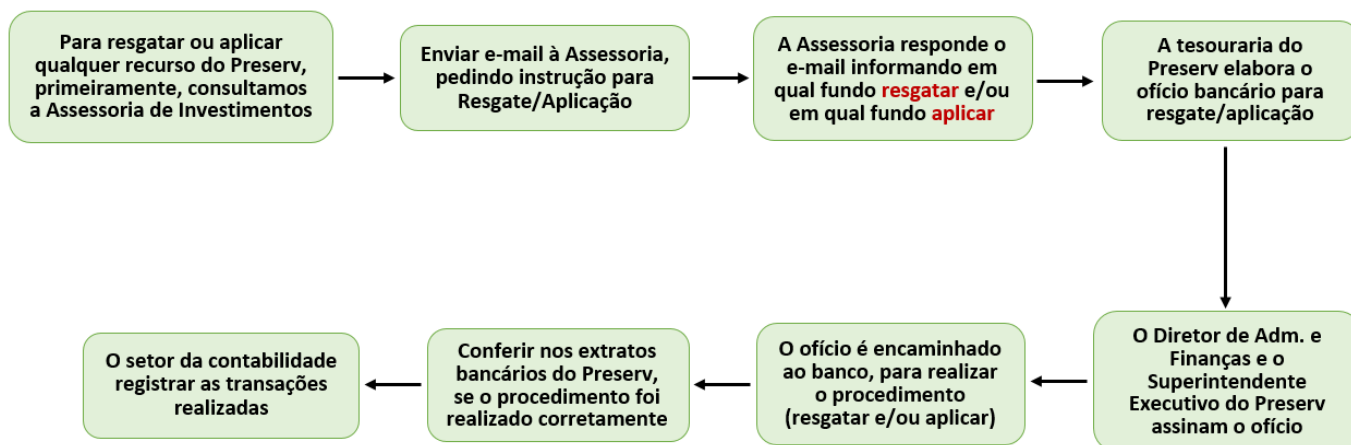
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ⇒ Leis do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paracatu
- ⇒ Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu
- ⇒ Lei Orgânica Municipal de Paracatu

3. RESPONSABILIDADES

SETORES ENVOLVIDOS	RESPONSABILIDADE
Diretor de Adm. e Finanças	Realiza consultas à Assessoria de Investimentos
Tesouraria	Operacional para efetuar o resgate e aplicações
Superintendente	Assinar ofício de aplicação e resgate, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças
Contabilidade	Contabilizar as transações realizadas

4. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES



5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Setor Responsável	Detalhamento
1	Para resgatar ou aplicar qualquer recurso do Preserv, primeiramente, consultamos a Assessoria de Investimentos.	Diretor de Administração e Finanças	Para a realização de qualquer aplicação ou resgate, deve-se, primeiramente, consultar formalmente a Assessoria de Investimentos, cujas instruções serão integralmente acatadas.
2	Enviar e-mail à Assessoria, pedindo instrução para Resgate/Aplicação.	Diretor de Administração e Finanças	A consulta à Assessoria de Investimentos é realizada mediante email Institucional.



3	A Assessoria responde o e-mail informando em qual fundo resgatar e/ou em qual fundo aplicar.	Assessoria de Investimento	As instruções da Assessoria são respondidas no email, por meio de documento devidamente assinado pelo responsável em assessorias o Preserv.
4	A tesouraria do Preserv elabora o ofício bancário para resgate/aplicação.	Tesouraria	A Tesoureira elabora o ofício do resgate/aplicação, conforme orientação da assessoria de investimentos.
5	O Diretor de Administração e Finanças e o Superintendente Executivo do Preserv assinam o ofício.	Diretor de Adm. e o Superintendente	O pedido de aplicação/resgate é formalizado por meio de ofício devidamente assinado pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Superintendente Executivo do Preserv.
6	O ofício é encaminhado ao banco, para realizar o procedimento (resgatar e/ou aplicar).	Tesouraria	O ofício é o instrumento formal enviado ao banco para que sejam cumpridas as instruções nele contidas, referentes ao resgate ou aplicação de recursos financeiros do Preserv mantidos junto a essa instituição.



7	Conferir nos extratos bancários do Preserv, se o procedimento foi realizado corretamente.	Tesouraria	Após a confirmação pelo banco de que o procedimento solicitado no ofício foi realizado, a Tesouraria realizará a conferência nos extratos bancários do Preserv, a fim de assegurar que a operação foi executada com êxito.
8	O setor da contabilidade registrar as transações realizadas	Contabilidade	Os procedimentos realizados serão repassados à Contabilidade para o devido registro contábil.

 PRESERV Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais	Manual do Processo de Aplicação e Resgate Financeiro	DATA: 28/01/2026 Versão: 01
---	---	--------------------------------

6. CONTROLE DE VERSÕES

ELABORADO POR	VERSÃO	DATA DA APROVAÇÃO
Miriane Aparecida Batista Controladora da Previdência	1.0	28/01/2026

APROVAÇÃO DO MANUAL DE APLICAÇÃO E RESGATE – VERSÃO 1.0

COMISSÃO DO PRÓ-GESTÃO

Brenda Karollyne Silva
Analista Previdenciária – Função Jurídico

Eleni Soares Santos André
Diretora de Benefícios e Atuária

Heberton da Silva Tolentino
Assessor Jurídico

Hermak Pires de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

Miriane Aparecida Batista
Controladora da Previdência

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV

Geraldo Batista Filho
Superintendente Executivo